



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 036/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLARINDA HIRT**, CNPJ nº 97.520.966/0001-91, pelo valor total de **R\$ 6.899,08 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, sendo R\$ 5.251,08 referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 1.648,00 para serviços de manutenção da bomba injetora da Retroescavadeira New Holland, Placas IYD9049, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito